



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Potencializar as marcas do Interior da China e de Macau no exterior

Sob a conjuntura de desenvolvimento de “duplo ciclo” do País e o objectivo estratégico de abertura ao exterior de alto nível, desenvolver eficazmente as vantagens únicas de Macau para ajudar as marcas de qualidade do Interior da China a internacionalizarem-se é um caminho chave para concretizar a diversificação adequada da economia de Macau e explorar novos pontos de crescimento económico.

Nos últimos anos, o Governo, em conjugação com o serviço da “Conduta do Comércio China-PLP” e a criação de cursos especializados, tem apoiado as empresas que pretendem investir nos países de língua portuguesa na criação de fábricas e na compra de produtos agrícolas de grande escala, etc. No entanto, a maior parte dos trabalhos feitos teve a ver com a prestação de serviços administrativos, de consultadoria jurídica e de conjugação comercial, etc., não estando ainda formada uma cadeia, a partir da descoberta para a introdução, a incubação e a promoção a nível mundial, não havendo realmente partes que apoiem a valorização e a elevação de competitividade a nível internacional das marcas.

Macau, com as suas vantagens institucionais de porto franco, zona alfandegária independente e ligação com os países de língua portuguesa, dispõe de condições naturais para desempenhar o seu papel para satisfazer



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as necessidades do País, e consolidar e elevar o valor da plataforma única de Macau. Assim, é urgente otimizar, ao mais alto grau, os serviços de “marcas no exterior”, lançar um conjunto de políticas mais inovador para formar uma ecologia de marcas que integrem “suporte político - serviços profissionais - ligação de recursos”, e reforçar a interação com as associações comerciais e profissionais dos diversos sectores locais, no sentido de providenciar, em conjunto, capacidade e oportunidades de incubação às marcas do Interior da China e de Macau, para o seu rumo à internacionalização.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Macau adopta a “Conduta do Comércio China-PLP” como uma política para a saída das marcas para o exterior, e quais foram, então, os resultados alcançados até ao momento? Tendo em conta que os actuais serviços da “Conduta do Comércio China-PLP” se concentram mais nos serviços administrativos e na prestação de informações, vai o Governo estudar a implementação de um conjunto de políticas inovadoras e atractivas, por exemplo, criar um sistema de certificação oficial, instalações para a incubação de marcas, medidas de apoio à publicidade e um fundo de orientação, etc., no sentido de transformar os referidos serviços em plataformas de elevado valor e de elevar a atractividade e a competitividade das marcas na “primeira estação” de Macau para o exterior?

2. Face a este tipo de marcas de alto valor acrescentado, de que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estratégias concretas dispõe o Governo para descobrir e introduzir, com precisão, essas marcas em Macau e importá-la para o exterior, maximizando assim, o aproveitamento das vantagens das marcas de Macau para o exterior, com vista a potencializar as empresas nacionais de qualidade para o exterior?

3. A formação e a promoção das “marcas de Macau” são muito importantes para a diversificação da economia de Macau. Segundo as afirmações das autoridades, o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa está a desenvolver activamente os trabalhos de investigação e de visitas às empresas de Macau, procurando activamente as empresas de qualidade de Macau, sobretudo ajudando as empresas que desenvolvem negócios nos Países de Língua Portuguesa a “expandir-se para o exterior”. Assim sendo, de que planos e ideias dispõe o Governo para criar, no futuro, um mecanismo de ligação mais estreito com as associações comerciais e instituições de diversos ramos de actividade, a fim de concretizar, efectivamente, o desenvolvimento conjunto das “marcas de Macau” e das marcas do Interior da China para o exterior?

10 de Outubro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon